



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0882/IFSP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.013294.2022-24**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3921, de 12 de julho de 2022, que designa os servidores para compor a Comissão de Credenciamento do SESC/2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora THAMIRES MONTEBUGNOLI como representante do campus Avaré.

Art. 3º DESIGNAR o servidor FELIPE GOBO BRUNO em substituição da servidora INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES como representante do campus Boituva.

Art. 4º DISPENSAR a servidora MAYARA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA como representante do campus Campinas.

Art. 5º DESIGNAR a servidora CRISTIANE KLÖPSCH em substituição do servidor GILMAR DOS SANTOS como representante do campus Campos do Jordão.

Art. 6º DESIGNAR a servidora VANESSA QUERINO DURIGON em substituição da servidora MARIANA BASSETTO PERES como representante do campus Catanduva.

Art. 7º DESIGNAR a servidora MARILIA MARTINS DE ALMEIDA em substituição da servidora ANA FLÁVIA MARQUES MARTINS como representante do campus Salto.

Art. 8º DESIGNAR as servidoras ELIANE GOMES DE OLIVEIRA e ALINE CRISTINA FIRES em substituição das servidoras LEYLAH MARQUES e MAISA APARECIDA BENICA AVILA como representante do campus São Paulo.

Art. 9º DESIGNAR a servidora CINTHIA EMILENE MELLEIRO em substituição da servidora MARIANA BERTOLOTTI ALVES PEREIRA como representante do campus Suzano, estabelecendo os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, como membros da Comissão de Credenciamento do SESC/2022:

**CAMPUS; MEMBROS RESPONSÁVEIS**

Reitoria; Vanessa Dayane Batista Ferreira (Presidente)  
Araraquara; Rosa Gonçalves de Oliveira  
Avaré; Talita Dina Rossi e Thamires Montebugnoli  
Barretos; Marcela Spanghero Oliveira  
Birigui; Ana Carolina Silva Ura  
Boituva; Felipe Gobo Bruno  
Bragança; Karin Rumiko Kagi  
Campinas; Elaine Silva Maia de Oliveira  
Campos do Jordão; Cristiane Klöpsch  
Capivari; Luciane Belini de Oliveira Sabó  
Caraguatatuba; Tamy Gedinia Teraoka Gonçalves Silva  
Catanduva; Vanessa Querino Durigon  
Cubatão; Pamela Vanessa Silva dos Santos Custodio  
Guarulhos; Valdir Marques de Souza  
Hortolândia; Jose Valdemir do Nascimento  
Ilha Solteira; Luiz Fernando Postingel Quirino  
Itapetininga; Tais Dayane Fiori  
Itaquaquecetuba; Anderson de Oliveira Campos  
Jacareí; Lilian Midori Ueji Cortez  
Jundiaí; Maria Angelica Almeida da Luz  
Matão; Marcos Gabriel Bassoli  
Piracicaba; Cinthia Bomtorin Aranha  
Pirituba; Valéria dos Anjos Lázaro  
Joana Angelica Valerio Casaes  
Presidente Epitácio; Mitsuko Hatsumura  
Registro; Janaina do Nascimento Freitas  
Salto; Marília Martins de Almeida  
São Carlos; Eliane Martins de Melo Ciarallo  
São João da Boa Vista; Leandro André Pereira  
São José do Rio Preto; Carla Rubia Marques  
São José dos Campos; Juliana de Toledo Bernardes  
São Miguel Paulista; Rodolfo Oliveira dos Santos  
São Paulo; Eliane Gomes de Oliveira e Aline Cristina Fires  
São Roque; Jean Louis Rabelo de Moraes  
Sertãozinho; Armando Dias de Medeiros  
Sorocaba; Paula Lima Braga  
Suzano; Cinthia Emilene Melleiro  
Tupã; Guery Tã Baute e Silva  
Votuporanga; Fernando Barao de Oliveira  
PRD-DGP e ACS-RET; Vanessa Dayane Batista Ferreira

PRD TI; Jose Aparecido da Silva  
PRE; Carlos Henrique Xavier Endo  
PRA; João Abdias da Silva Neto  
PRX; Rodrigo de Benedictis Delphino  
PRP; Francismeire Neves da Silva  
GAB e setores vinculados; Manoel Gleberon Santos Celestino

Art. 10º A comissão ficará responsável por divulgar o credenciamento SESC/MIS e auxiliar os servidores de Câmpus/Reitoria, com dúvidas e trâmites a realizarem para adquirirem as credenciais.

Art. 11º Os trabalhos da Comissão irão iniciar em julho de 2022 e seguirão por 18 meses.

Dê ciência.  
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,  
Silmário Batista dos Santos  
Reitor

Publicado em 01 de março de 2023 em:  
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 01 de março de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Silmario Batista Dos Santos | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

**Data da Assinatura:**

28 de fevereiro de 2023 as 11:20

**Tipo de Documento:**

Portaria



[Autenticidade](#)

**Código de Validação:** D707C6119AB21F748E32FFB62E874B70

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de fevereiro de 2023 as 10:27